

PORTARIA N.º 234/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 08 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. SELIENE FELICIANO NETO, contratada na função de PROFESSOR I MAGISTERIO, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 234/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>29 de junho de 2018</u></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31